



ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO INTERMUNICIPAL DA CIMRL

Presencial

Ata 18/2021

Pedrógão Grande

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte e um, em Pedrógão Grande, reuniu, de forma presencial, o Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria, que é constituído pelos Presidentes das Câmaras Municipais que a integram, designadamente:

Presidente: Gonçalo Lopes -----

Vice-presidente: Paulo Batista dos Santos -----

E Vogais: Alda Carvalho, António José, Jorge Vala, Jorge Abreu, Valdemar Alves, Pedro Murinho, em representação de Diogo Mateus e Agostinho Gomes, em representação de Célia Marques.

A reunião teve início às 15h30m e teve por objetivo cumprir a Lei 75/2013, de 12 de setembro, e nela foram abordados os assuntos da Ordem de Trabalhos a seguir identificados: -----

Informações antes da ordem do dia:-----

Foram trocadas informações de interesse regional entre os membros do C.I., sendo de registar o seguinte: -----

- Agradecimento ao senhor Presidente da Câmara Municipal de Pedrógão Grande, pela disponibilidade em receber a reunião do Conselho Intermunicipal. -----
- Ponto de situação do projeto em elaboração, no âmbito das Agendas Mobilizadoras para a Inovação Empresarial, designadamente no que se refere à candidatura em preparação pelo IPLeiria, referente à embalagem de futuro.-----
- Informações diversas sobre o ponto de situação COVID-19 e do processo de vacinação, tendo sido informado que os Centros de Vacinação Municipais deverão ser desativados a partir de outubro, passando o processo de vacinação a ser administrado nos Centros de Saúde. -----

GERAL -----

PONTO 1 -Aprovação da ata da reunião anterior – ata 17/2021 -----

A ATA REFERIDA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE. -----

COVID 19 -----

PONTO 2 – Programa de Vacinação COVID 19: ACES PIN e ACES PL – doc -----

Presente comunicação do ACES PIN, relativa ao programa de vacinação COVID 19, dados atualizados à data de 05/08/2021, no seguimento de pedido efetuado pela CIMRL, em 12/08/2021, conforme instruções do C.I. -----

O ACES PL, respondeu ao pedido efetuado pela CIMRL, alegando que "*Os dados estratificados só a Task-Force é que os possui...*", conforme email anexo. -----

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

PONTO 3 – Candidatura ao aviso nº FSUE–99-2021-01 Fundo de Solidariedade da União Europeia – Apoio aos custos públicos decorrentes do combate à pandemia da doença Covid 19 – doc -----

No seguimento da deliberação do C.I., de 10/08/2021, a CIMRL está a elaborar a candidatura, no âmbito do aviso do Fundo de Solidariedade da União Europeia, para apoio aos custos decorrente do combate à pandemia da doença COVID 19. -----

Aquando da preparação da mesma foram solicitados esclarecimentos ao POAT, que se anexam. Neste contexto, existem vários cenários possíveis para a submissão da candidatura:-----

1. A CIMRL apresenta candidatura apenas com as suas despesas (anúncios nos jornais locais, vídeo de sensibilização COVID – 19, consumíveis e EPI´s), no valor de 11.174,87€.-----
2. Os municípios apresentam, individualmente, as suas próprias candidaturas, onde integram as despesas realizadas pela CIMRL e pagas pelos próprios. Neste cenário, os municípios que ainda não pagaram essas despesas teriam que o fazer para as poderem submeter nas candidaturas individuais.-----
3. A CIMRL apresenta a candidatura com as suas despesas e com as despesas dos municípios que ainda não efetuaram o pagamento das mesmas. -----

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU QUE SEJA SUBMETIDA A CANDIDATURA DA CIMRL, CONJUNTAMENTE COM OS MUNICÍPIOS QUE PRETENDEREM INTEGRAR A MESMA. -----

EDUCAÇÃO-----

PONTO 4 – PICIE: Ponto de Situação da execução financeira – Informação de serviço n.º 33/2021 – doc -----

Presente informação de serviço nº 33/2021, referente à proposta de distribuição do valor de financiamento recebido do Centro 2020, no âmbito dos Pedidos de Pagamento liquidados, e que dizem respeito à despesa executada pelos municípios no projeto "Planos Integrados e Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar - CENTRO-03-5266-FSE-000023 (PIICIE)", de 2017 a 2019. -----

Relativamente ao pedido de pagamento de saldo, apresentado em novembro de 2020, o mesmo encontra-se em análise. -----

Releva-se o facto de que o Pedido de Pagamento de saldo final (despesa executada de janeiro a agosto de 2020 pela CIMRL e pelos municípios), apresentado em novembro de 2020 ao Centro 2020, no valor total de 607.439,19€, ter sido objeto de decisão de anulação do C.I., em 10/08/2021, para a integração das candidaturas "Escola Digital" no PICIE (1ª fase). -----

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU QUE, APESAR DOS ADIANTAMENTOS DA CIMRL AOS FORNECEDORES, OS MONTANTES DEVIDOS AOS MUNICÍPIOS SEJAM PROCESSADOS COM A MAIOR BREVIDADE POSSÍVEL. -----

RECURSOS HUMANOS -----

Ponto 5 - Concurso Externo de Ingresso para ocupação de um posto de trabalho, previsto e não ocupado, no Mapa de Pessoal da CIMRL, na categoria de Especialista de Informática do Grau 1, Nível 2, da carreira de Especialista de Informática - carreira não revista, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado – doc

Presente lista de homologação final, já assinada pelo senhor Presidente, para ratificação do C.I., no sentido de se poder publicar a respetiva homologação no DRE. -----

Presente também minuta de contrato de trabalho para aprovação do C.I. -----

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU APROVAR OS DOCUMENTOS APRESENTADOS, POR UNANIMIDADE . -----

CONTRATAÇÃO PÚBLICA -----

PONTO 6 – Informação de serviço nº 86/2021 e Convite para Aquisição de serviços para a manutenção e desenvolvimento de upgrades da plataforma digital de conteúdos educativos "Mais Sucesso Escolar CIM Região de Leiria" - AD 12/2021, no valor de 22.880,00€ – doc -----

Presente informação de serviço nº 85/2021, referente à proposta de aquisição de serviços para a manutenção e desenvolvimento de upgrades da plataforma digital de conteúdos educativos "Mais Sucesso Escolar CIM Região de Leiria", no valor de 22,880,00€ + iva. -----

Trata-se de um serviço adquirido conjuntamente com a aquisição dos tablets, no âmbito do PICIE – 1ª fase, que caduca em 2 de dezembro de 2021, e que, no ano letivo de 2020/2021, foi implementado em 80 escolas, abrangendo um total de 98 turmas e cerca de 1.700 alunos. -----

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E, ATENDENDO AO FACTO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS CADUCAREM NO DECORRER DO PRIMEIRO PERÍODO LETIVO (2021/2022), DELIBEROU APROVAR OS DOCUMENTOS APRESENTADOS, POR UNANIMIDADE, DEVENDO SER LANÇADO O RESPECTIVO PROCEDIMENTO, CONFORME PROPOSTO, DE FORMA A ASSEGURAR A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS, SEM QUALQUER INTERRUPÇÃO.-----

PONTO 7 – Info 87/2021: Aquisição de serviços para manutenção e renovação do suporte do Sistema Integrado de Gestão e Aprendizagem (SIGA), para os 10 Municípios que compõem a CIMRL - Ajuste Direto AD 13/2021 – doc -----

Na sequência da decisão do C.I., de 10/08/2021, relativamente à Informação de Serviço nº 83/2021, e tendo em conta que o contrato já existente, firmado com a Edubox para a gestão da Plataforma SIGA, termina no dia 10 de setembro de 2021, apresenta-se a Informação de Serviço nº 87/2021 e restantes peças procedimentais, para Aquisição de serviços para manutenção e renovação do suporte do Sistema Integrado de Gestão e Aprendizagem (SIGA), para os 10 Municípios que compõem a CIMRL - Ajuste Direto AD 13/2021, no valor de 167.938,15€. O valor proposto pela Edubox é para um período de 36 meses (conforme proposta, que se anexa), valor que poderá ser inferior, em função da decisão individual dos municípios, relativamente aos módulos que cada um está a utilizar (ver página da proposta). Já responderam à questão da utilização dos módulos todos os municípios, com exceção da Marinha Grande (será necessária indicação do seu interesse na renovação).-----

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU APROVAR OS DOCUMENTOS APRESENTADOS, POR UNANIMIDADE . -----

MAIS DELIBEROU QUE SE AFIRA EM CONCRETO, JUNTO DOS MUNICÍPIOS E PREVIAMENTE AO LANÇAMENTO DO PROCEDIMENTO DE AQUISIÇÃO, QUAIS OS MÓDULOS QUE CADA UM PRETENDE QUE SEJAM ADQUIRIDOS. -----

DELIBEROU AINDA NOMEAR O JÚRI DO PROCEDIMENTO, CONSTITUÍDO POR: -----

PRESIDENTE: PAULO BATISTA -----

VOGAL: FRANCISCO SANTOS -----

VOGAL: VIRGÍNIA PEDROSO -----

SUPLENTES: PATRÍCIA LOPES E FERNANDO FRANCISCO. -----

PONTO 8 – Info 88/2021: Aquisição de Sistema de Armazenamento de Alto Desempenho e Servidores para o Datacenter da CIMRL – Concurso Público CP 01/2021 – doc -----

Apresenta-se a Informação de Serviço nº 88/2021 e restantes peças procedimentais, para Aquisição de Sistema de Armazenamento de Alto Desempenho e Servidores para o DataCenter da CIMRL – Concurso Público CP 01/2021, no valor de 145.600,00€. -----

A aquisição dos equipamentos em produção iniciou-se em 2015, tendo-se realizado uma atualização em 2018 (na altura, investimento suportado quase na sua totalidade pelos projetos SAMA e CLOUD@CIMRL). Neste contexto informa-se que os equipamentos adquiridos em 2015 (3 servidores) se encontram em fim de vida e com suporte da marca apenas até julho de 2022. -----

Na sequência do crescimento acentuado dos serviços alojados no Datacenter no último ano, com requisitos cada vez mais exigentes, e do sistema de armazenamento estar com uma taxa de ocupação superior a 75%, tratando-se de um sistema híbrido (Discos rápidos + Discos lentos), tem-se verificado um decréscimo considerável de desempenho, originando um maior tempo de resposta, traduzido no

aumento da lentidão dos serviços aí alojados.-----

Considerando a criticidade dos serviços alojados no Datacenter, torna-se imprescindível a disponibilização de um sistema de recuperação desastres (Disaster Recovery) dos Datacenter dos Municípios e da CIMRL, sendo instalado em local físico diferente do Datacenter da CIMRL. Pretende-se a reutilização dos equipamentos em fim de vida para esta finalidade. -----

Neste contexto, no âmbito da atualização dos equipamentos existentes no Datacenter da CIMRL, pretende-se a aquisição de novo sistema de Armazenamento de alto Desempenho para incrementar a capacidade existente, em termos de espaço e de desempenho, através de Disco Solid State e Servidores, por forma a incrementar a centralização e a partilha de recursos tecnológicos no centro de dados da CIMRL, para todos os Municípios.-----

Neste momento não existe nenhuma candidatura ou projeto para financiamento do investimento indicado. -----

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU APROVAR OS DOCUMENTOS APRESENTADOS, POR UNANIMIDADE . -----

MAIS DELIBEROU QUE, NA PRÓXIMA REUNIÃO DO C.I., SEJA PRESENTE UMA ANÁLISE DO POTENCIAL DO ESPAÇO DECORRENTE DESTA AQUISIÇÃO, BEM COMO O ESPAÇO DE PROGRESSÃO COM QUE CADA MUNICÍPIO PODE CONTAR, APÓS O INVESTIMENTO QUE VAI SER EFETUADO NO ÂMBITO DO PRESENTE PROCEDIMENTO. -----

DELIBEROU AINDA NOMEAR O JÚRI DO PROCEDIMENTO, CONSTITUÍDO POR: -----

PRESIDENTE: PAULO BATISTA -----

VOGAL: FRANCISCO SANTOS -----

VOGAL: PATRÍCIA LOPES-----

SUPLENTE: VIRGINIA PEDROSO E FERNANDO FRANCISCO. -----

PROPOSTAS DE TRABALHO-----

Ponto 9 – Aviso POAT para financiamento das Estratégias 2030 NUTS III – Proposta SPI – doc -----

Presente proposta apresentada pela SPI, tendo por objetivo propor serviços para a elaboração de uma "Estratégia que sustente as abordagens territoriais previstas na RCM".-----

A proposta apresentada tem por objetivo consolidar e melhorar a estratégia 2030 da CIMRL, definindo agora as prioridades de investimento e projetos concretos a implementar no território.-----

A proposta tem enquadramento no aviso de concurso aberto. Contudo, podem também ser pedidos orçamentos a outras entidades a designar.-----

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU QUE A CIMRL ELABORE E APRESENTE CANDIDATURA AO POAT NESTE CONTEXTO, ONDE DEVERÁ INCLUIR, DESDE JÁ, OS SERVIÇOS COM A REALIZAÇÃO DA CANDIDATURA EM CURSO PARA AS AGENDAS MOBILIZADORAS.

MAIS DELIBEROU QUE A CIMRL PREPARE UMA EVENTUAL CONSULTA PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS, QUE DEVERÁ TER POR OBJETIVO TRABALHAR E PROPOR AS PRIORIDADES DE INVESTIMENTO NO ÂMBITO DAS ABORDAGENS TERRITORIAIS.-----

MOBILIDADE-----

PONTO 10 - Velo-city 2021: conferência mundial sobre mobilidade em bicicleta, 6 a 9 de Setembro, em Lisboa - doc-----

Presente comunicação da MUBi - Associação pela Mobilidade Urbana em Bicicleta, com a informação de que Portugal vai acolher, de 6 a 9 de setembro, em Lisboa, a principal conferência mundial sobre mobilidade em bicicleta, a Velo-city 2021. -----

Trata-se de um fórum privilegiado para a troca de conhecimento, que reúne todos os intervenientes em políticas públicas de promoção da mobilidade em bicicleta, da mobilidade ativa e do desenvolvimento urbano sustentável.-----O

evento contará com uma sessão, promovida pelo Instituto da Mobilidade e dos Transportes, dedicada à Estratégia Nacional para a Mobilidade Ativa Ciclável, no qual as comunidades intermunicipais podem usufruir de um desconto de 50% sobre o valor de inscrição standard: enviar um email para mobilidadeativa@imt-ip.pt, até ao dia 27/08/2021, de forma a receber o código de desconto. Estas condições estão limitadas a um número de lugares e não são acumuláveis com outros descontos, ficando sujeitas à confirmação de pagamento. Após o dia 27/08/2021, as inscrições serão feitas diretamente à Velo City (<https://www.velo-city2021.com/>), sem o desconto de 50% sobre o valor da inscrição.-----

Mais informações em www.velo-city2021.com. -----

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

INDICAÇÃO DE INTERLOCUTOR CIMRL-----

PONTO 11 – “Programa de Reordenamento e Gestão da Paisagem das Serras da Lousã e do Açor” – Pedido de designação de interlocutor - Ofício Direção Geral do Território - doc

Presente comunicação da Direção Geral do Território, que solicita indicação de interlocutor para o “Programa de Reordenamento e Gestão da Paisagem das Serras da Lousã e do Açor”. -----

Este programa enquadra-se no Decreto-Lei n.º 28-A/2020, de 26 de junho, que estabeleceu o Regime Jurídico da Reconversão da Paisagem (RJRP), relativo à medida programática designada por “Programas de Reordenamento e Gestão da Paisagem (PRGP)”, a concretizar através de um programa setorial. -----

Através do Despacho n.º 2507-A/2021, de 4 de março, foi determinada a elaboração de 4 PRGP, entre os quais se encontra o PRGP das Serras da Lousã e do Açor, inserido na área de intervenção desta CIM. -----

Neste contexto, e tendo já sido dado início aos trabalhos de elaboração do PRGP das Serras da Lousã e do Açor por parte da DGT, com o apoio da empresa ATTHIS Consulting, e havendo a necessidade de serem desde já estabelecidos contactos, para o apoio considerado necessário, em função das competências específicas das CIM's, solicita-se disponibilidade para o acompanhamento próximo do processo, através da designação de um interlocutor e envio do respetivo endereço eletrónico. -----

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU INDICAR COMO INTERLOCUTORES, A SENHORA PRESIDENTE DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA DE PERA, ALDA CARVALHO, E COMO SUPLENTE O SENHOR PRESIDENTE DO MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS, JORGE ABREU. -----

PEDIDOS DE REUNIÃO-----

PONTO 12 – FCAC: Federação Cabo Verdiana das Associações Comunitárias – pedido de reunião/pedido de financiamento – doc-----

Presente comunicação da FCAC - Federação Cabo Verdiana das Associações Comunitárias, instituição social recém criada, sem fins lucrativos, que exerce atividade nos domínios social, cultural, desportivo, educativo, formativo e ambiental, solicitando uma reunião, através da plataforma ZOOM, para "*traçarmos linhas de orientação conjunta*". -----

Mais informam que a reunião servirá também para a apresentação do projeto "Gala nacional de Associativismo Juvenil", que pretende dar a conhecer as ações desenvolvidas pelas Associações e outras entidades comunitárias, que se realiza no dia 05 de dezembro de 2021, solicitando apoio financeiro para a sua realização. -----

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU QUE A REUNIÃO TENHA LUGAR COM A SENHORA PRIMEIRA SECRETÁRIA, EM REPRESENTAÇÃO DO C.I. -----

○○ ENCERRAMENTO DA REUNIÃO ○○

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo senhor Presidente do Conselho Intermunicipal encerrada a reunião, eram 18:00 horas, mandando que, de tudo para constar, se lavrasse a presente ata, tendo, no caso de ausência de indicação em contrário, todas as deliberações sido tomadas por unanimidade. -----